



Amanda Caroline Freitas Araújo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 22/2025

*“Disponibilização de transporte no
Povoado Lagoa do Porco/Gararu-SE”*

INDICA a Senhora Prefeita Municipal Gilzete Dioniza de Matos, na forma regimental, que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, a disponibilização de carro para atendimento de urgência e emergência no Povoado Lagoa do Porco/Gararu-SE.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a distancia da localidade a sede, assim como também as varias reivindicações por um transporte na região para atendimento de urgência e emergência, visando trazer um atendimento mais rápido a quem necessita e o melhoramento da qualidade de vida.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 06 de Março de 2025.

Maria Cristiane Souza dos Santos

Maria Cristiane Souza dos Santos

Vereadora